

**RESULTADO ORDENS DE SERVIÇO PRIMEIRO SEMESTRE 2024 - QFEB QPPE PEAD - AGENTE EDUCACIONAL 1**

Nome	Origem	Destino / Instituição	Município	Resultado
ADILIA DE OLIVEIRA A. MULLER	NRE AREA METROPOLITANA NORTE	HELIO ANTONIO DE SOUZA, C E C-M-EF M	PONTAL DO PR	DEFERIDO
ANGELA MARIA MOREIRA	JOSE BONIFACIO, C E-EF M PROFIS	ALEXANDRA, C E C DE-EF M	PARANAGUA	DEFERIDO
EVELIN DOS SANTOS DE LIZ	TEREZA DA S RAMOS, C E PROFA-EF M	ABIGAIL DOS S CORREA, E E C-M PROFA-EF	MATINHOS	DEFERIDO
JANAINA DOS SANTOS	NRE AREA METROPOLITANA NORTE	SERTAOZINHO, C E-E F M N PROFIS	MATINHOS	DEFERIDO
JUZAIL FERREIRA	NRE APUCARANA	PAULO FREIRE, C E PROF-E F M N	PONTAL DO PR	DEFERIDO
LINEU BORGES KIEL JUNIOR	GRATULINO DE FREITAS, C E-EM N PROFI	29 DE ABRIL, C E C-M-EF M	GUARATUBA	DEFERIDO
LUCIANA ROCHA	DIDIO A DE C VIANA, C E C-M-EF M	ALBERTO GOMES VEIGA, C E-EM PROFIS	PARANAGUA	DEFERIDO
MARILDA KUCZERA ZIMOLONG	NRE CAMPO LARGO	MARIA HELENA T LUCIANO, C E PROF-EF	PONTAL DO PR	DEFERIDO
RICARDO ANDRE DA C. RODRIGUES	FARIA SOBRINHO, E E C-M-EF	ROQUE VERNALHA, E E DR-EF	PARANAGUA	DEFERIDO
SAMIA RITA SANTOS	FARIA SOBRINHO, E E C-M-EF	ROQUE VERNALHA, E E DR-EF	PARANAGUA	DEFERIDO

Informamos o resultado das Ordens de Serviços dos AGENTE EDUCACIONAL 1 e AGENTE EDUCACIONAL 2 com base nos critérios estabelecidos pela INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 04/2023 - NRHS/SEED.

Os Servidores que tiveram a solicitação de ordem de serviço DEFERIDA, deverão se apresentar no local de atuação, em 02/01/2024.

Após a conclusão do porte 2024, as solicitações INDEFERIDAS poderão ser reanalisadas, se houver vaga.

Importante:

22. As Ordens de Serviço autorizadas terão validade, no máximo, até 31/12/2024, ou enquanto perdurar a existência das vagas para suprimento temporário dos servidores contemplados, ou até a sua revogação.

23. As Ordens de Serviço poderão ser revogadas a qualquer tempo, a pedido do servidor, mediante análise da justificativa apresentada, ou por iniciativa do NRE de destino, sempre prevalecendo o interesse da Administração.

24. Ao servidor beneficiado com Ordem de Serviço caberá o compromisso de desempenhar com lealdade os deveres do cargo, bem como cumprir a legislação vigente a bem do Estado, na observância do interesse público.

Atenciosamente,  
RH NRE Paranaguá